



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

Relatório sobre a aplicação do plano de acção “Promover a Aprendizagem das línguas e a diversidade linguística”

COM/2007/554 Final e SEC (2007) 1222

I. Nota Preliminar

No cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, elaborou um relatório sobre a seguinte matéria:

COM/2007/554 Final e SEC (2007) 1222

Relatório sobre a aplicação do plano de acção “Promover a Aprendizagem das línguas e a diversidade linguística”

II. Análise do Relatório

Examinado o relatório supracitado verifica-se que:

- O Plano de Acção aqui em análise parte do princípio de que a chave para a compreensão das diferentes culturas reside no conhecimento e domínio das línguas, um elemento considerado fundamental no projecto europeu. Por outro lado reconhece-se que a competência linguística, uma das competências chave para a educação e formação, deve ser valorizada pelas empresas, entendida como elemento e ferramenta de comunicação, factor decisivo de empregabilidade e elemento estratégico à compreensão intercultural na Europa e resto do Mundo;
- A promoção do multilinguismo é assumida como uma responsabilidade que deve ser partilhada pela Comissão e pelos Estados-Membros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

III. Conclusões

1. As matérias em causa não cabem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da República, não se aplicando, como tal, o artigo 2.º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto;

Parecer

Assim a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que em relação à iniciativa alvo do relatório aqui em análise está concluído o processo de escrutínio.

Palácio de São Bento, 24 de Junho de 2008

A Deputada Relatora

O Presidente da Comissão

Regina Bastos

Vitalino Canas